

Ponta Grossa, 18 de maio de 2021.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI**Protocolo 05/2021****Processo 5398/2021****Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa****Empreendimento: Sede da Polícia Científica e Centro de Anatomia UEPG****Endereço: Rua Professor Gabriel de Paula Machado, SN, Campus Uvaranas**

O Estudo de Impacto de Vizinhaça em questão foi recebido, teve seu Edital de Entrada publicado no Diário Oficial no dia 05 de março de 2021, e a partir desta data ficou disponível no endereço eletrônico do Iplan para Consulta Pública. Durante o prazo de 20 dias, exigência da Lei Municipal nº 12.447/2016, não foi protocolada nenhuma solicitação de Audiência Pública.

A Comissão de Análise do EIV analisou o Estudo de Impacto de Vizinhaça, no dia 03 de maio de 2021, e apontou suas considerações e não solicitou esclarecimentos e complementações.

O Estudo de Impacto de Vizinhaça foi encaminhado então, para o Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, que tratou do tema na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de maio de 2021.

A partir das informações apresentadas no EIV, dos pareceres técnicos elaborados durante a análise do processo e das considerações do Conselho Deliberativo do Iplan, destacam-se entre outros, os seguintes impactos e medidas mitigadoras:

Aspecto Analisado	Impacto	Medida Mitigadora ou Compensatória
Adensamento Populacional	- Não haverá aumento significativo no entorno.	
Equipamentos Urbanos e Comunitários	SANEPAR – apresentada fatura. COPEL – apresentada fatura. SMMA - afirma haver viabilidade.	
Uso e Ocupação do Solo	- Valorização Imobiliária do entorno, atraindo novos negócios e comércios; - Atende a legislação vigente.	
Sistema viário	- A partir dos dados apresentados no estudo é possível perceber que o tráfego no entorno do empreendimento terá pouco aumento; - Aumento de usuários do Transporte Coletivo.	- Instalação de 3 Pontos de Ônibus no entorno; - Execução de calçadas na Rua Professor Gabriel de Paula Machado; - Melhoria na sinalização viária da Rua Professor Gabriel de Paula Machado
Aspectos Ambientais	- Apresenta certidão de inexigibilidade da Licença Ambiental.	

Assim sendo, a Diretoria Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa emite as seguintes condicionantes para emissão do Alvará de Construção e Habite-se:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
 (41) 3220-1212 | Rua Professor Gabriel de Paula Machado, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84651-900

Página 1 de 3

1. A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao:
 - 1.1. Firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;
 - 1.2. Apresentação das pranchas com carimbo de aprovação do EIV.
2. A emissão do Alvará de Construção ficará condicionada ao comprometimento em:
 - 2.1. Atender ao Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional de água pluvial;
 - 2.2. A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso do EIV.
3. A manutenção do Alvará de Construção ficará condicionada a:
 - 3.1. Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
 - 3.2. Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;
 - 3.3. Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos.
 - 3.4. Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia;
 - 3.5. Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;
 - 3.6. Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação;
4. A emissão do Habite-se ficará condicionada a:
 - 4.1. Execução das calçadas nas calçadas da Rua Profº. Gabriel de Paula Machado, conforme modelo fornecido pelo IPLAN;
 - 4.2. Execução da melhoria na sinalização viária da Rua Profº. Gabriel de Paula Machado;
 - 4.3. Atender ao Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional de água pluvial;
 - 4.4. As medidas e as obras supracitadas serão respectivamente fiscalizadas e recebidas, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Conforme Decreto Municipal no 14.635/2018 (parágrafo único do Art. 10).
5. Deve-se informar ao IPLAN, com antecedência de 30 dias, a data de início das obras das medidas mitigadoras ou compensatórias.
6. Deve-se anexar, em 3 (duas) vias do Termo de Compromisso, a implantação final do empreendimento, a qual foi analisada pelo Conselho Deliberativo do Iplan e pela Comissão de Análise do EIV.
7. Deve-se ainda observar os seguintes Decretos Municipais:



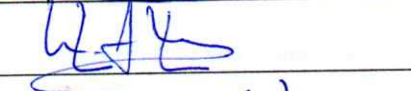



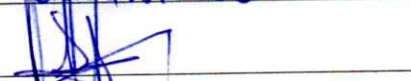
- 7.1. Decreto Municipal 10.994/16. Elaborar e submeter a aprovação da SMMA, na fase de obtenção da Licença Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano de Gerenciamento da Construção Civil.
8. Como forma de divulgar o cumprimento da Lei Municipal relacionada ao Estudo de Impacto de Vizinhança e a preocupação dos empreendedores com o impacto gerado no entorno e o bem-estar da população vizinha deve-se:


- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e outras legislações em vigor.

A partir deste parecer, o empreendedor deve providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso, em modelo a ser disponibilizado pelo Iplan, contendo todas as medidas supracitadas.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento	João Francisco Carneiro Chaves	
Secretaria Municipal de Governo	Vinicius Wenceslau Camargo	
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa	Marco Aurélio Moro	
Universidade Estadual de Ponta Grossa	Edson Belo Clemente de Souza	
Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa	Jarbas Goes	
Autarquia municipal de Trânsito e Transporte	Samuel Turek	
Secretaria Municipal de Turismo	Paulo Roberto batista Stachowiak	


 Celso Augusto Sant'Anna
 Diretor Executivo
 IPLAN

recebido por Liz Salomoff
 01/06/2021